

**QUINTO TERMO ADITIVO
CONTRATO DE ADESÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 06/2018**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva**, brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Cooperativa de Crédito SICOOB Itapagipe Ltda. - SICOOB Itapagipe**, inscrita no CNPJ sob o nº. 71.506.513/0001-17, estabelecida na Avenida 07, nº 575, Centro, em Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Nilma Furtado Queiroz Maluf**, portadora da Cédula de Identidade nº. MG-3.195.364 PC/MG e C.P.F/MF. nº. 457.520.606-72, **Diretora Administrativa**, e **Cinara Cristina Gonçalves Groke**, portadora da Cédula de Identidade nº. 55.656.776-6 e C.P.F/MF. nº. 076.786.956-75, **Diretora de Negócios**, resolvem aditar o Contrato de Adesão firmado entre ambos em 02 de agosto de 2018, extraído do processo - Credenciamento nº 006/2018, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido Contrato de Adesão, até o dia 01 de agosto de 2023.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 30 de dezembro de 2022.

Município de Itapagipe
Credenciador

**Cooperativa de Crédito SICOOB
Itapagipe Ltda - SICOOB Itapagipe**
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG

Nome:
RG